

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 25.2026**

PROJETO DE LEI Nº 4.197/2026

Autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social ao patrimônio do Município.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz T. Gomides

Fabiano Souza da Cruz